



PORTARIA Nº 13.454, de 02 de fevereiro de 2024

**Designa servidor para atuar como
Fiscal de Contrato que especifica.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2024, estabelecida na Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização Contratual, oriunda do Processo Administrativo nº 950, de 02/02/2024;

Considerando o que consta no Contrato nº 012/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Usina Music Place LTDA ME, para o evento "Carnaval de Rua de João Neiva – Edição 2024".

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contratuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Arlen Fabiano Reali**, ocupante do cargo de Gerente de Controle de Projetos, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 012/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e a empresa Usina Music Place LTDA ME, que tem como objeto: "*Apresentação/show artístico, de acordo com a programação do Carnaval de Rua de João Neiva – Edição 2024*".

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal para emissão do relatório e atestado devido.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

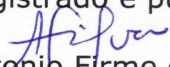
Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 02 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE NARDI:01696185793
Dados: 2024.02.06 11:27:28 -03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de fevereiro de 2024.


Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete Interino